



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

REQUERIMENTO Nº 082/2025

Gabinete da Ver. **Elves Samuel Dias Ferreira**
São Miguel/RN, 14 de maio de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 22/05/25

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** vereador baixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel, Rio Grande Norte no seu Artigo 30, inciso I e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido Soberano Plenário, que officie o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano recupere o calçamento em paralelepípedo danificado da Rua Padre Tertuliano Fernandes, próximo a Luiz Minervino, e a recuperação do calçamento paralelepípedo danificado da Rua José Ferreira Sobrinho, próximo a casa do senhor “Zé Alexandre.”

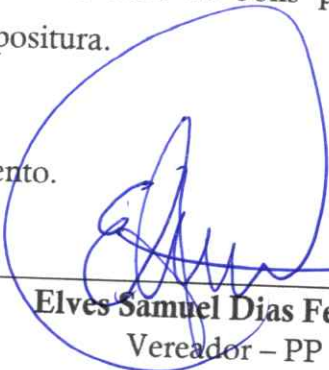
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores dessas Ruas, bem como garantir melhores condições de tráfego para todos os transeuntes sem quaisquer transtornos a longo prazo.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos de V. Excelência, no atendimento da presente propositura.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador – PP